ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0133/2022

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 133-2022

Decreto nº 0133/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração de artigo do decreto 0128/2022 da forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1°. O artigo 12., do decreto 0128/2022, de 13 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e o mandato do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) designado(a) pelo Chefe do Poder Executivo terá início em 03 de abril de 2023.

Art. 2°. Este artigo passará a valer na data de sua assinatura, e será publicado no diário da FEMURN.

Coronel Ezequiel/RN, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por: Talita Dias da Costa Código Identificador:5490AA91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2022. Edição 2939 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/